Parecer n. º 063/2025/ CIUT – **O.S. Nº 372**

Protocolo nº 4419/2025 - Processo nº 1358/2025
Data: 30/04/2025

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 756/2025** que Dá-se o nome de "Antônia Alvacelis Leopoldina Dias - Tia Feva" o Píer do Mutum em Barão de Melgaço/MT.

Autor: Deputado Estadual Wilson Santos

Relator: Deputado Estadual Palmir Mosetto

I – Relatório

A proposição em questão, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 30/04/2025 (fl. 02), foi colocada em pauta no mesmo dia, tendo o seu devido cumprimento de pauta no dia 07/05/2025, sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte no dia 12/05/2025, onde a mesma foi conduzida na mesma data à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte (fl. 04-v), para emissão de parecer no tocante ao mérito.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 756/2025, de autoria do Deputado Estadual Wilson Santos, conforme ementa citada acima, no âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas Emendas ou Substitutivos.

A propositura tem por objetivo propor a justa homenagem de " Dá-se o nome de "Antônia Alvacelis Leopoldina Dias – Tia Feva" o Píer do Mutum em Barão de Melgaço/MT.

A homenagem foi atribuída ao nome da senhora "Antônia Alvacelis Leopoldina Dias (Tia Feva), nascida em 13 de junho de 1929, em Barão de Melgaço/MT, Antônia Alvacelis Leopoldina Dias carinhosamente conhecida como Tia Feva, era filha de Emiliano Leopoldino Dias e Rita Corrêa da Costa. Desde cedo, demonstrou um espírito forte e acolhedor, casando-se ainda jovem com Nestor Dias de Moura, com quem construiu uma numerosa e amorosa família.

Portanto, Feva foi uma mulher de comunidade. Sua casa no Mutum serviu como ponto de ônibus, escola e igreja — sempre aberta às necessidades do povo. Foi também uma voz ativa na luta pela infraestrutura da região, batalhando pela estrada que liga Mimoso a Capoeirinha, Mucambo e São Pedro da Joselândia. Acompanhou a construção da ponte sobre o Rio Mutum, que integrou ainda mais as comunidades de Mimoso e Mutum.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento Interno exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas "a" a "j" do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei. Assim, tal propositura preencheu os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos indispensáveis e intrínsecos ao caso.

No tocante à análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

A propositura em seu **Art. 1°**- Dá-se o nome de "Antônia Alvacelis Leopoldina Dias – Tia Feva" o Píer do Mutum em Barão de Melgaço/MT.

Nascida em 13 de junho de 1929, em Barão de Melgaço/MT, Antônia Alvacelis Leopoldina Dias carinhosamente conhecida como Tia Feva, era filha de Emiliano Leopoldino Dias e Rita Corrêa da Costa. Era amplamente conhecida como "Tia Feva", um nome de afeto que refletia sua relação calorosa com a comunidade.

Proprietária de uma acolhedora pousada às margens do rio Mutum, em Barão de Melgaço. A hospedaria atraía turistas de todo o Brasil e celebridades da política mato-grossense, valorizada pela simplicidade, hospitalidade e excelente

culinária regional.[1] A comida era uma das marcas registradas do local — sobretudo peixes frescos, pescados por ela ou pelas filhas, servidos a todos, sem distinção.

De acordo com o advogado e sobrinho Berardo Gomes, tia Feva tinha um olhar igualitário e acolhia a todos — turistas ("pirangueiros") ou visitantes distintos com o mesmo respeito.[2]

Reconhecida como "legítima pantaneira", tia Feva era bisneta do Barão de Melgaço, Augusto Leverger Corrêa da Costa. Era vista como empreendedora ímpar e símbolo de dedicação à cultura e modo de vida regionais. Seu trabalho e postura humana conquistaram respeito, admiração e amor por parte de moradores e visitantes. A pousada Tia Feva tornou-se um ponto de encontro popular e referência na comunidade.

Sua pousada ajudou a valorizar o turismo local, incentivando a preservação da cultura pantaneira e acolhendo visitantes curiosos pela região. Com seu trabalho, vida e um olhar acolhedor, Feva se tornou ícone da cultura mato-grossense, símbolo de simplicidade e hospitalidade, ela foi muito mais do que uma empresária, foi um símbolo de hospitalidade pantaneira, acolhimento humano e sucesso comunitário.

Antônia Alvacelis Leopoldina Dias -Tia Feva faleceu em Cuiabá, aos 93 anos, de causas naturais. Deixa filhos, netos e uma legião de admiradores que a reconheciam como símbolo de coragem, generosidade e amor pela terra pantaneira.

A proposta apresentada ao PL nº 756/2025 de autoria do Deputado Estadual Wilson Santos está em consenso com os pressupostos de relevância social, conveniência e oportunidade, uma vez que homenageia uma grande cidadã. Seu

[1] https://www.hnt.com.br/cidades/querida-em-barao-tia-feva-morre-aos-93-anos-em-cuiaba
[2] https://www.hnt.com.br/cidades/querida-em-barao-tia-feva-morre-aos-93-anos-em-cuiaba/264025

NADE ALMT NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

legado permanece fronteira afora, unindo lembranças afetivas, tradição regional e empreendedorismo familiar.

Desta análise, face ao dever do atendimento da forma e do mérito, examinados os critérios previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, opina-se pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 756/2025**, de autoria do **Deputado Estadual Wilson Santos.**

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 756/2025**, que tem por objetivo homenagear a senhora "Antônia Alvacelis Leopoldina Dias - Tia Feva" o Píer do Mutum em Barão de Melgaço/MT.

O Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a senhora "*Antônia Alvacelis Leopoldina Dias – Tia Feva*, em reconhecimento ao seu trabalho, tornou ícone da cultura mato-grossense, símbolo de simplicidade e hospitalidade, uma grande cidadã, seu legado permanece fronteira afora, unindo lembranças afetivas, tradição regional e empreendedorismo familiar.

Desta feita, Diante do exposto, quanto ao mérito, o **VOTO** é pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 756/2025,** de autoria do **Deputado Estadual Wilson Santos.**

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2025.

NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – NADE – ALMT

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 756/2025 - Parecer nº 063/2025
Reunião da Comissão em: 17 / 06 / 2025.
Presidente: Deputado Valmir Moretto
Relator: Dep. Valmir Moretto.

VOTO DO RELATOR
Diante do exposto, quanto ao mérito, o **VOTO** é pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 756/2025,** de autoria do **Deputado Estadual Wilson Santos.**

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	Valmir Luiz Moretto
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Vice-Presidente	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	Janaína Riva
DEPUTADO CHICO GUARNIERI Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
Membros Suplentes DEPUTADO DR. EUGÊNIO Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO PAULO ARAÚJO Membro Suplente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Membro Suplente	

NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – NADE ALMT